



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 003/2016**

*Nomeia o Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Nomear **JHONATA DA CONCEIÇÃO SILVA** – Presidente da Comissão de Licitação.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa.

**Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2016, 195º ano da Independência e 128º da República.**



**JAIRO MADEIRA DE COIMBRA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MARANHÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 008/2016

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ZONÓSES NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA-MA.

**AUTUAÇÃO**

Hoje, nesta cidade na sala da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, autuo o Processo Administrativo que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo. Eu, Jhonata da Conceição Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a subscrevo. João Lisboa, 05 de janeiro de 2016.

**Jhonata da Conceição Silva**

*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



## CERTIDÃO

Para:  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

MANOEL AGUIAR REINALDO, Contador, inscrito no CRC sob o n.º 8596 - MA, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária da PREFEITURA DE JOÃO LISBOA-MA.

### CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano 2016, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório para:

**Objeto:** Locação de um imóvel, para o funcionamento do Centro de Zoonoses, deste Município, sob a seguinte rubrica:

Órgão	Prog. de Trabalho Dotação	Descrição	Elemento Despesa	Valor
FUNDO MUN. DE SAÚDE	10.302.0102.2-068	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.36	20.880,00

João Lisboa – MA, 05 de Janeiro de 2016.

Manoel Aguiar Reinaldo  
Contador – CRC Nº MA-008596/O-6

**Manoel Aguiar Reinaldo**  
Contador-CRC/MA - 8596  
CPF 770.012.063-34

CPL  
Fls. 05  
21



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 008/2013

Nomeia o ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e inciso XI do art. 64 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear – **CLEONALDO PEREIRA DINIZ** – Secretário Municipal de Saúde, ORDENADOR DE DESPESAS da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2013, 192º ano da Independência e 125º da República.

  
JAIRO MADEIRA DE COIMBRA  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 005, 15 de janeiro de 2013.

Decreto Municipal que dispõe sobre os ordenadores de despesa no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, **JAIRO MADEIRA DE COIMBRA**, no uso de suas atribuições legais, bem como ao que estabelece o inciso IV do art. 64 da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - São Ordenadores de despesas das Unidades Orçamentárias do Poder Executivo Municipal:

N.º	Nome da Unidade Orçamentária	Ordenador de Despesa
01	Gabinete do Prefeito	Secretário Mun. Adm. Planejamento e Finanças.
02	Gabinete do Vice-Prefeito	Vice-Prefeito
03	Secretaria Mun. de Adm. Planejamento e Finanças.	Secretário Mun. de Adm. Planejamento e Finanças
04	Secretaria Mun. de Agricultura, Produção e Meio Ambiente	Secretária Mun. de Agricultura, Produção e Meio Ambiente
05	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Secretário Municipal de Educação e Cultura
07	Secretaria Municipal de Infra Estrutura	Secretário Municipal de Infra Estrutura
08	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	Secretário Municipal de Indústria e Comércio.
09	Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.	Secretário Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.
10	Secretaria Municipal de Saúde	Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de João Lisboa – Gabinete do Prefeito

Av. Imperatriz, 1331 – Centro CEP – 65.922-000



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DO PREFEITO

CPL  
Fls. 07  
17

11	Controladoria Geral do Município	Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças
12	Procuradoria Geral do Município	Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças

**Art. 2.º** - O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças é o responsável pela efetiva arrecadação e recolhimento ao Erário dos tributos de competência do Município.

**Art. 3.º** - Unidade Orçamentária que venha a ser criada ou elevada a condição de Secretaria Municipal terá por ordenador de despesa o titular da respectiva pasta.

**Art. 4.º** - Os Ordenadores de Despesa de que trata este Decreto serão nomeados por Portaria editada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 5.º** - É vedado ao Ordenador de Despesa substabelecer ou delegar o encargo de ordenador de despesa a que tenha sido nomeado.

**Art. 6.º** - As regras de ordenamento de despesa e de fluxo de processamento de despesas são as constantes de ato formal editado pelo poder executivo Municipal.

**Art. 7.º** - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 8.º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

**Art. 9.º** - Fica o Chefe de Gabinete do Prefeito responsável pela publicação deste Decreto em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, sem prejuízo da comunicação ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, encargo este que ficará sob a responsabilidade de cada ordenador de despesa.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DO PREFEITO

CPL  
Fls. 08  
4

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 15 de janeiro de 2013, 192.º ano da Independência e 125.º da República.

  
**JAIRO MADEIRA DE COIMBRA**  
Prefeito Municipal



### AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de João Lisboa-MA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade do Art. 38 da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883.94 e atualizada pela Lei nº 9.648/98 de 27/05/98.

AUTORIZA:

A abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ZOONOSES NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA-MA.

02. Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03. Dotação Orçamentária:

*FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*

*10.302.0102.2-068 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.*

*3.3.90.36*

04. Fonte de Recursos: TESOURO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA em 06 de janeiro de 2016.

---

**Cleonaldo Pereira Diniz**  
*Secretário Municipal de Saúde*





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ZONÓSES NO  
MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA-MA.**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, que necessitando LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ZONÓSES NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA-MA, vem proceder à abertura de um processo de DISPENSA de Licitação, fundamentado no Art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA em 06 de janeiro de 2016.



## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Sr<sup>a</sup> Carla Fernandes Rocha Amorim – Coordenadora de Atenção Básica da Secretaria de Saúde de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto no Art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

### I – Cláusulas do Contrato

1. **Processo de DISPENSA nº 008/2016**
2. **Justificativa:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93
3. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ZOONOSES NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA-MA.
4. **Contratante:** Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA
5. **Contratado:** Aldean Santana Martins
6. **Prazo de Vigência:** 08/01/2016 à 31/12/2016.
7. **Contraprestação Mensal** R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais).
8. **Valor do Contrato:** R\$ 20.880,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais).

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em virtude da Secretaria de Saúde do Município de João Lisboa – MA, necessitar da locação de um imóvel para o funcionamento do Centro de Zoonoses, viu-se obrigada a recorrer da dispensa de licitação com fundamento no Art. 24 Inc. X da lei 8.666/93. Após algumas incursões para a locação do imóvel para este fim, tomou conhecimento de um imóvel capaz de atender as necessidades do Município, esse é o motivo gerador da dispensa, que tem fundamento legal no Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93.

A contratação será efetuada para um período de 12 (doze) meses.

A justificativa para a utilização desta hipótese é a necessidade de locação de um imóvel bem localizado e com espaço amplo para o funcionamento do Centro de Zoonoses, sendo o imóvel escolhido, adequado, pois está bem localizado na Gleba Mucuíba, e atende aos requisitos necessários para o desenvolvimento das atividades do Centro de Zoonoses.

### RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL

O imóvel é considerado adequado, pois está bem localizado, estruturado e completa os requisitos para que possa ser usado como um Centro de Zoonoses.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme levantamento de preços e laudo de avaliação do imóvel:

Valor Mensal: R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais).

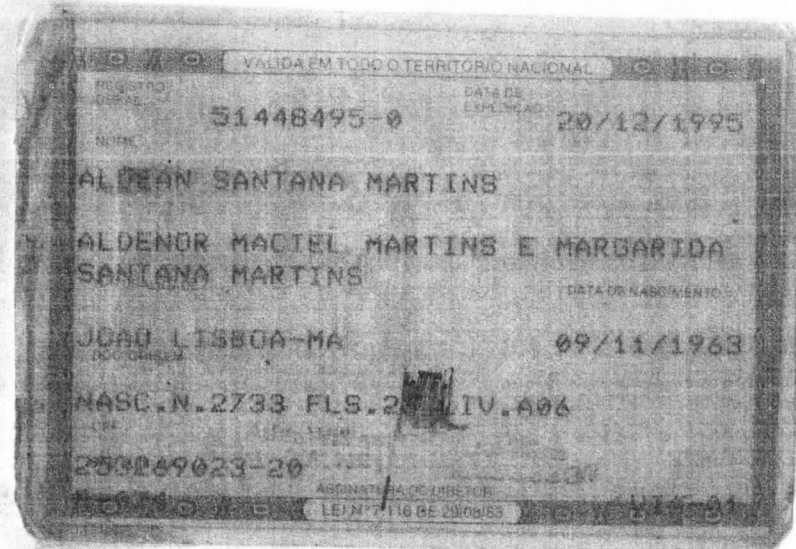
Valor do Contrato: R\$ 20.880,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais).

Assim, diante do exposto, emitimos a presente Declaração de DISPENSA a seguir:

CPL  
Fls. 13  
M



Compare Com o Original  
CPF  
Em 08/01/16  
M



*Handwritten notes:*  
Jornalistas  
Jornalistas



253 269 023.20

*Handwritten notes:*  
Rua do Sol - 706  
Centro - J.L.

*Handwritten notes in a circle:*  
Cod Munic  
1471



**Companhia Energética do Maranhão**  
 Alameda A, Qd SQ5, nº 100, Loteamento Quitandinha,  
 Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.071-680  
 Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Referente ao mês **11/2015** Vencimento **07/12/2015**

Para atendimento,  
informe este número.

Unidade Consumidora

**11950400**



**Dados da Unidade Consumidora**

**ALDEAN SANTANA MARTINS**

R. SOL, 706  
 CENTRO 65522000 SÃO LUIS MA  
 CEP: 65.500-000  
 Tipo Tarifa: BAIXA RENDA  
 Classificação: RESIDENCIAL  
 Sub-tarifa: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Tensão Nominal (V):  
 Capacidade (Seq): 18/60/60/130  
 No. Medidor: 1097248800  
 Fator de potência:

NR.  
 NR.  
 DATA  
 VALOR  
 NR. AUT.

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
CONSUMO	30	0,20666	6,08
CONSUMO	70	0,34285	24,10
CONSUMO	1	0,40000	0,40
ADICIONAL BAMB. VERMELHA			4,23
ICMS SUBVENÇÃO BX RENDA			8,75
CLP ILLUM PUB PRET PUBLIC			0,70
MULTA CONTÁ ANTERIOR			0,01
JUROS CONTÁ ANTERIOR			0,01

**Total a pagar: 47,40**

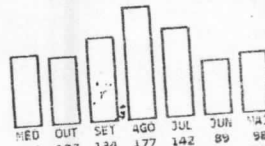
**Composição do consumo (R\$)**

Compra de Energia	Transmissão
13,33	0,08

**Distribuição (Cemar) Encargos Setoriais Tributos Total (R\$):**

10,38	2,11	6,71	33,65
-------	------	------	-------

**Histórico do Consumo (KWh)**



**Informações de tributos**

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	33,65	14,000	4,71
PIS	37,91	0,333	0,35
COFINS	37,91	4,208	1,61

**Reservado ao Fisco Período Fiscal 28/11/2015**

**3B32.2DC4.8530.0930.E7D8.7BAD.41F2.1CC3**

Tarifa sem tributos (R\$)

**Informações do consumo do mês**

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
1097248800	1205	1316	101	30	1,00

**Revisão de Vencimento**

Número do Programa Social

**Indicadores de continuidade**

SETH6	DIC	FIC	DMIC
Meta Men	6.47	3.61	3.80
Meta Tri	12.94	7.22	
Meta Anu	25.89	14.45	
Apurado Men	0.60	1.00	0.60

**Datas**

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:
28/11/2015	28/11/2015	30/12/2015

Conjunto IPA IMPERATRIZ  
 EUSD(R\$) 22.16

**Informações para o cliente**

O VALOR DE R\$ 4,23 REFERE-SE A CORREÇÃO DA DIFERENÇA DO ICMS DA TARIFA BAIXA RENDA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. MULTA SOCIAL R\$ 414,10 R\$ 24,40 E 15%HTO REC. TAR. EXTRA R\$ 091,70

**Confere Com o Original**  
 Em 02/01/16

**CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RURAL**

CPL  
Fls. 15  
M

Pelo presente Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, eu GILBERTO EMIDIO DA ROCHA, brasileiro, aposentado, residente à Rua do Sol, Centro, João Lisboa-MA, CPF nº 179588653-68 e RG nº 12.771/SSP-MA; DECLARO para os devidos fins de direitos que vendi em 12 de maio de 2006, para o Senhor ALDEAN SANTANA MARTINS, brasileiro, lavrador, residente à Rua do Sol nº 706, Centro, João Lisboa-MA, CPF nº 253269023-20 e RG nº 51448495-0/SSP-MA; O imóvel rural abaixo especificado e descrito:

Uma gleba de terras, neste município, com a denominação de Fazenda Rochedo, lote 314, situada na gleba Mucuíba, loteamento Cobra, com área de 1.74.98 há (um hectare, setenta e quatro ares e noventa e oito centiares), localizada a 300 m da MD da estrada João Lisboa/Amarante, altura do Km 11, com os limites e confrontações seguintes: Norte, lote 311 de Aldenor Maciel Martins e lote 310 de Gilberto Emidio da Rocha. Leste com o lote 315 de Aldenor Maciel Martins. Sul com o lote 312 de Paulo Rodrigues Nascimento e a Oeste com o lote 313 Vago, conforme consta Na Certidão emitida pelo Cartório de João Lisboa-MA, Memorial Descritivo e Mapa anexos.

O Valor da venda do imóvel rural acima especificado e descrito foi de R\$ 7.000,00, (sete mil reais) valor integral e total da presente venda, com o pagamento efetuado no ato do negócio, em moeda corrente do nosso País, oportunidade em que o referido vendedor dá plena, total e irrevogável quitação para nada mais reclamar, visto achar-se plenamente pago e livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

Que por ser verdade o que consta na presente, passamos o mesmo em duas vias de igual forma e valor, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo VENDEDOR pelo COMPRADOR e por duas testemunhas idôneas, todas residentes neste município e capazes de reconhecimentos públicos.

João Lisboa-MA, 28 de Maio de 2013,

CARTÓRIO  
Gilberto Emidio da Rocha - Vendedor  
Aldean Santana Martins  
Aldean Santana Martins - Comprador

Testemunhas:

Francis Luiz Barros Nogueira  
Jeferson L. Lima



Reconheço Verdadeira a Firma de ALDEAN SANTANA MARTINS.  
Dou Fé. Em Testemunha, Da Verdade,  
João Lisboa-MA 28 de 05 2013

Confere Com o Original  
Em 08/01/16

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ELIETE MORAES SOUSA  
Registradora



DELVANI CARNEIRO DOS SANTOS  
Escrevente Juramentada

CPL  
Fls. 16  
M

ESTADO DO MARANHÃO  
CARTÓRIO FRANCISCO ENÉAS DE SOUSA

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
COMARCA DE JOÃO LISBOA  
PRAÇA 22 DE DEZEMBRO, Nº. 1074  
TELEFONE Nº. (099) 3535 1072  
65.922-000 - JOÃO LISBOA/MA.



**CERTIFICO** a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório o livro 2-N, Registro de Imóveis, Registro Geral, as fls. 115, SOB **MATRICULA:** 2549 DE 24.02.1986 Consta o que me foi requerido por certidão o qual é do teor seguinte: **IMÓVEL:** Uma gleba de terras neste município, com a denominação de Fazenda Rochedo, lote 314. Situada na Gleba Mucuiba, loteamento Cobra, com área de 1.74.98 ha (um hectares, setenta e quatro ares e noventa e oito centiares). Localizada a 300m da margem direita da estrada João Lisboa – Amarante, altura do km 11. Com os limites e confrontações seguintes: Ao Norte com o lote 311 terras de Aldenor Maciel Martins, lote 310, Gilberto Emilio da Rocha; a Leste com o lote 315 de Aldenor Maciel Martins; Ao Sul com o lote 312 Paulo Rodrigues Nascimento; a Oeste com o lote 313 vago. Partindo do marco MT-255, com coordenadas E-234.799.611 e N- 939.7227,821, deste com azimute de 74°6'16" e distancia de 19,00m, chega-se ao marco EL-242, deste com azimute de 55°57'37" e distância de 60,39m, chega-se ao marco EK-241, deste com azimute de 181°36'36" e distância de 47,61m, chega-se ao marco MT-257, deste com azimute de 181°36'36" e distância de 181,54m, chega se ao marco MT-244, deste com azimute de 267°57'44" e distancia de 77,90m, chega-se ao marco MT-256, deste com azimute de 352°3'37" e distância de 139,65m, chega-se ao marco DT-144, deste com azimute de 343°7'26 e distância de 28,51m, chega-se ao marco MT-225. Ponto inicial da descrição deste perímetro. O imóvel encontra se entre os meridianos 47°23'36.7" - 47° 23'32.4" a Oeste de Greenwich e entre os paralelos 5°27'1"- 05° 26'53.4". Adquirido por compra feita à União Federal através do GETAT, conforme Título Definitivo Nº. 4 (GETAT) 82(6) 6433, formado pelo processo Administrativo n ° 2406/84 /UEIPZ, expedido em 28.12.1984. (ASS.) Pelo Presidente Íris Pedro de Oliveira. **PROPRIETÁRIO:** GILBERTO EMIDIO DA ROCHA, brasileiro, agricultor, casado com EXPEDITA FERNANDES LIMA, residentes e domiciliados neste município. portador da Carteira de Identidade n ° 12.771-SSP-MA e do CPF: n ° 179.588.653-68. **TÍTULO AQUISITIVO:** R- 901/1647 livro 2-k, fls. 168, neste registro. **VALOR:** Cr\$: 29.792,00, pagou Cr\$: 20.295,00 de Imposto de Transmissão Inter-Vivos na COLETORIA ESTADUAL DESTA CIDADE pelo dar modelo 01, em 24

Conferir Com o Original  
Em 08 / 01 / 16  
M

DELVANI CARNEIRO DOS SANTOS  
Escrevente Juramentada

de fevereiro de 1986, mediante as seguintes condições. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O preço de alienação é de Cr\$: 29.792,00 pagável em 04 (quatro) prestações anuais e sucessivas de Cr\$: 9.084,00, já incluídos os juros de 6 % a . a. aplicados ainda os dispositivos previstos na legislação em vigor, devendo ser paga a primeira prestação em 27.12.86 e as demais no mesmo dia e mês dos anos subseqüentes com o prazo de carência de 02(dois) anos. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O preço que se refere esta cláusula compreende: a) Valor da terra nua Cr\$: 10.135,00. b) Demarcação: Cr\$: 19.657,00. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Sobre a prestação vencida incidirão juros de mora à taxa de 12 % a. a. computável somente nos atrasos superiores a 30 (trinta) dias e em um máximo de 60 (sessenta) dias. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica preservada a destinação da área, com obrigatoriedade do OUTORGADO cumprir as exigências estipuladas neste Título, sendo-lhe vedada a alienação sem prévia anuência do GETAT, sob pena de nulidade absoluta. **CLÁUSULA TERCEIRA:** O GETAT autoriza a constituição de hipoteca em garantia de financiamentos concedidos por Entidades Oficiais de Créditos, para exploração e melhoria do imóvel, hipótese em que constituída a hipoteca, assegura-se à União a condição de segundo credor hipotecário, para a satisfação dos seus créditos, após a liquidação dos créditos das entidades já referidas. **CLÁUSULA QUARTA:** Após o decorrido o prazo de carência é facultado ao adquirente liquidar seu débito para com a União, sem prejuízo das demais obrigações assumidas. **CLÁUSULA QUINTA:** O não cumprimento de qualquer disposição legal aplicável à espécie, bem como das condições estipuladas neste Título, autoriza a adjudicação do imóvel pelo GETAT, mediante pagamento das benfeitorias realizadas pelo OUTORGADO, com resilição de pleno direito de domínio, ressalvados os créditos hipotecários. O presente Título é firmado em 03 (três) vias, aceitando o OUTORGADO expressamente as cláusulas e condições dele integrantes. Eleito o foro de São Luís, com renúncia de qualquer outro para dirimir quaisquer questões que resultarem deste. João Lisboa - MA, 24.02.1986. Era o que se continha no que me foi requerido por certidão do que dou fé. João Lisboa- MA, 12.03.2009.

*João Lisboa*  
DELVANIR CARVALHO DOS SANTOS  
Advogado

Confere Com o Original  
Em 08, CPL 01, 16  
M











## MEMORIAL DESCRITIVO

Estado: MARANHÃO Município: JOÃO LISBOA

Gleba: MUCUIBA LDT. COBRA Imóvel: FAZ. ROCHEDO

Lote: 314 Área ha: 1.7498 - Perímetro: 553.60 METROS

Proprietário: GILBERTO EMÍDIO DA ROCHA

Método utilizado: ESTADIMETRICO

## LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte :  
LOTE- 311 ALDENOR MACIEL MARTINS  
LOTE- 310 GILBERTO EMÍDIO DA ROCHA

Leste :  
LOTE- 315 ALDENOR MACIEL MARTINS

Sul :  
LOTE- 312 PAULO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Oeste :  
LOTE- 313 VAGO

Confere Com o Original  
CPL  
Em 06 / 01 / 66

SECRETARIA GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL  
GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARACUAIA - TOCANTINS - GETAT  
UNIDADE EXECUTIVA

IMPERATRIZ - UEIPZ

224  
CPL

Fls: 21  
17

MEMORIAL DESCRITIVO

Estado: MARANHÃO

Município: JOÃO LISBOA

Gleba: MUCUIBA LDT. COBRA Imóvel: FAZ. ROCHEDO

Lote: 314 Área ha: 1.7498 - Perímetro: 553.60 METROS

Proprietário: GILBERTO EMÍDIO DA ROCHA

Método utilizado: ESTADIMETRICO

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte : LOTE- 311 ALDENOR MACIEL MARTINS  
          LOTE- 310 GILBERTO EMÍDIO DA ROCHA

Leste : LOTE- 315 ALDENOR MACIEL MARTINS

Sul : LOTE- 312 PAULO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Oeste : LOTE- 313 VAGO

Confere Com o Original  
CPL  
Em 08/01/16  
17



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE JOÃO LISBOA  
FÓRUM DES. NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA

CPL  
Fls. 22  
M

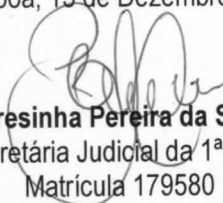
**SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO**

**C E R T I D ã O**

USANDO da faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO** a requerimento da parte interessada, que revendo nesta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, arquivos, do mês de agosto de 1991 até a presente data **15/12/2015 às 10:40h**, neles **constatei A INEXISTÊNCIA DE AÇÃO CRIMINAL** em face de **ALDEAN SANTANA MARTINS**, brasileiro, casado, lavrador, nascido em 09/11/1963, portador do RG. 51448495-0 SSP/MA e CPF. 253.269.023 - 20, natural de João Lisboa - Ma, filho de Aldenor Maciel Martins e Margarida Santana Martins. Residente e domiciliado a Rua do Sol nº. 706. Centro, João Lisboa - Ma.

**CERTIFICO** finalmente, que a **Secretaria Judicial de Distribuição** a meu cargo é a única existente nesta cidade e comarca de João Lisboa - MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão, aos 15 (quinze) dias do mês de Dezembro (12) do ano 2015 (dois mil e quinze). Eu, Márcia Silva Santos, Auxiliar Judiciária, digitei.

João Lisboa, 15 de Dezembro de 2015.

  
**Teresinha Pereira da Silva**  
Secretária Judicial da 1ª Vara  
Matricula 179580



Conferir Com o Original  
CPL  
Em \_\_\_\_\_

**SECRETARIA JUDICIAL DA DISTRIBUIÇÃO**  
Praça 22 de Dezembro, s/n.º, Centro - João Lisboa - MA  
Fone/Fax: (99) 3535-1025 CEP: 65.922-000



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

## Certidão Negativa de Débitos Municipais

Nr.: 116

Certidão fornecida para:

**ALDEAN SANTANA MARTINS**

Código: **1471**

CNPJ/CPF N°:

ENDEREÇO: RUA JATOBÁ 20 NOVA LISBOA JOÃO LISBOA



Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da LEI N° 0108/2007 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007, ressaltando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão pedida em **15/12/2015 10:47:37**  
**Esta Certidão tem validade até 13/02/2016**

Prefeitura Municipal de João Lisboa  
Av. Imperatriz 931-Centro  
CNPJ: 07.000.380/0001-10  
SETOR DE TRIBUTOS

LEANDRO SILVA OLIVEIRA  
Sup. de Fiscaliz. Tributaria

Qualquer rasura ou emenda tornará este documento inválido

CPL  
Fis. 24  
M





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta deste Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 008/2016** – Secretaria Municipal de Saúde vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ZONÓSES NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA-MA, conforme abaixo:

**Contratado:** Aldean Santana Martins, CPF nº 253.269.023-20 RG. Nº 51448495-0 – SESP/MA residente na Rua do Sol nº706 Centro – João Lisboa - MA CEP: 65.922-000.

**Vigência do Contrato:** 08/01/2016 à 31/12/2016.

**Valor do Contrato:** R\$ 20.880,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais).

Assim, nos termos do Art. 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, vimos comunicar ao Senhor Secretário Municipal de Saúde de João Lisboa - MA da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

João Lisboa-MA, 07 de janeiro de 2016.

---

**Jhonata da Conceição Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 237/2013

Nomeia Procuradoria Geral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Federal e inciso XI do art. 67 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia **ANTONIO ALVES DE SOUZA JÚNIOR** – Procurador Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 05 de abril de 2013, 192º ano da Independência e 125º da República.

  
**JAIRO MADEIRA DE COIMBRA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PARECER JURÍDICO

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016**

Procedida à análise da documentação acostada aos autos do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016**, destinado a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ZOONOSES NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA-MA, de propriedade do Sr. Aldean Santana Martins, brasileiro residente na Rua do Sol nº706 Centro – João Lisboa - MA CEP: 65.922-000, portador do CPF nº 253.269.023-20, RG. Nº 51448495-0 – SESP/MA, Valor do contrato R\$ 20.880,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais). Vigência: 08/01/2016 à 31/12/2016 e estando este de acordo com os ditames da Lei Nº 8.666/93, suas demais alterações e atualizada pela Lei nº 9.648/98 especialmente o Art. 24, Inc. X tendo ainda cumprindo o rito estabelecido pelo Art. 26, seu parágrafo único e incisos todos do mesmo diploma legal, aprovamos que se proceda a RATIFICAÇÃO pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde de João Lisboa - MA, e dada à devida PUBLICAÇÃO posterior do extrato devido, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

João Lisboa-MA, 07 de janeiro de 2016.

---

**Antonio Alves de Souza Júnior**  
Procurador Geral do Município  
OAB/MA 8.609



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Secretário de Saúde da cidade de João Lisboa Maranhão – vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2015**, RATIFICA a declaração de DISPENSA de Licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ZONÓSES NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA-MA, de propriedade do Sr. Aldean Santana Martins, brasileiro residente na Rua do Sol nº706 Centro – João Lisboa - MA CEP: 65.922-000, portador do CPF nº 253.269.023-20, RG. Nº 51448495-0 – SESP/MA, Valor do contrato R\$ 20.880,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais). Vigência: 08/01/2016 à 31/12/2016 durante o período de 12 (doze) meses, determinando que se proceda à publicação do devido extrato nos placares da Prefeitura.

João Lisboa – MA, 08 de janeiro de 2016.

---

**Cleonaldo Pereira Diniz**  
*Secretário Municipal de Saúde*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretário de Saúde do Município de João Lisboa, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA, faz publicar o presente extrato: **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ZOONOSES NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA-MA, **Favorecido:** Aldean Santana Martins. **Valor:** mensal – R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais), perfazendo o valor total de Valor do contrato R\$ 20.880,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais). **Vigência:** 08/01/2016 à 31/12/2016. **Período de Duração:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa Maranhão, 08 de janeiro de 2016. Jhonata da Conceição Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretário de Saúde do Município de João Lisboa, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA, faz publicar o presente extrato: **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ZOONOSES NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA-MA, **Favorecido:** Aldean Santana Martins. **Valor:** mensal – R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais), perfazendo o valor total de Valor do contrato R\$ 20.880,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais). **Vigência:** 09/01/2015 à 31/12/2015. **Período de Duração:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa Maranhão, 08 de janeiro de 2016. Jhonata da Conceição Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de João Lisboa – Maranhão, no dia 08 de janeiro de 2016.

João Lisboa Maranhão, 08 de janeiro de 2016.

---

**Cleonaldo Pereira Diniz**  
*Secretário Municipal de Saúde*



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CPL  
Fls. 31  
17

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016 – CPL**

**CONTRATO Nº 0801002/2016**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ZOONOSES NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA-MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA E O SR. ALDEAN SANTANA MARTINS.**

**QUADRO RESUMO DE ELEMENTOS, ANEXO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**ITEM 1: LOCADOR(A)**

Nome: **ALDEAN SANTANA MARTINS**

Nacionalidade: brasileira

CPF nº 253.269.023-20 RG. Nº 51448495-0 – SESP/MA, Endereço: Rua do Sol nº706 Centro – João Lisboa - MA CEP: 65.922-000.

**ITEM 2: LOCATÁRIA**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/ n.º 11.939.565/0001-55, com sede na Rua XV de Dezembro s/n Centro, CEP: 65922-000, João Lisboa – MA, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, que tem como Seu Representante Legal o Senhor **CLEONALDO PEREIRA DINIZ** a seguir denominado simplesmente LOCATÁRIO.

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Profissão: Agente Público – Secretário de Saúde

RG: n.º 18955882001-8 SSP/MA CPF n.º 676655513-00

Endereço: Rua Santo Antonio nº 20 Vila Arruda, João Lisboa - MA.

**ITEM 3: IMÓVEL**

**OBJETO** – Este contrato tem por objeto a locação de um imóvel constituído uma gleba de terras, neste município, com a denominação de fazenda Rochedo, lote 314, situado na gleba Mucuiba, loteamento cobra, com Área: 1.74.98 há (um hectare, setenta e quatro ares e noventa e oito centiares), localizada a 300m da MD da estrada João Lisboa/Amarante, altura do km 11, com os limites e confrontações seguintes: Norte, lote 311 de Aldenor Maciel Martins e 310 de Gilberto Emidio da Rocha. Leste com o lote 315 de Aldenor Maciel Martins. Sul com lote 312 de Paulo Rodrigues Nascimento e a Oeste com o lote 313 Vago.

Destinação: Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Zoonoses no município de João Lisboa-MA.

**ITEM 4: DURAÇÃO DO CONTRATO**

Prazo: 12 (doze) meses

Início: 08/01/2016 - Término: 31/12/2016.

**ITEM 5: VALORES**

Aluguel mensal: R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais).

Valor Global do Contrato: R\$ 20.880,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais).

Periodicidade de reajuste: anual

Índice de correção: IPC-A/IBGE

**ITEM 6: PAGAMENTO**

Data: até o dia 10 de cada mês

Modo: Através de transferência bancária na conta nº 610.110-0 Agência nº 6479 Banco Bradesco

Favorecido: Aldean Santana Martins.